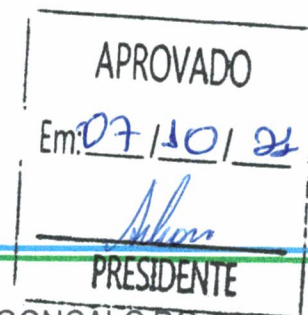




EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 752

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, *infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais*, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, através das secretarias competentes a inclusão de pescadores e pescadoras do município, nas políticas públicas sociais de alfabetização, uma vez que a educação é um direito de todos em qualquer momento da vida.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de Setembro de 2021.

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA-PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGA CE

28/09/2021